



EMENDA MODIFICATIVA Nº 6 AO PL Nº 14990/2025

(Mariana Cergoli Janeiro)

Transfere R\$ 250.000,00 para gestão operacional dos Conselhos
Tutelares.

Transfira-se R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da 1^a para
a 2^a rubrica, abaixo:

1. órgão: SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS –
cod 10

função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

sub-função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

programa: 186 QUEM AMA CUIDA

cod/descrição da ação: 2.160 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

dotação: 10.18.541.186.2160

elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

2. órgão: SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.
SOCIAL – cod 15

função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

sub-função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE

programa: 199 - JUNDIAÍ QUE ACOLHE

cod/descrição da ação: 2.155 - GESTÃO OPERACIONAL DOS
CONSELHOS TUTELARES

dotação: 15.08.243.199.2155

elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA





Justificativa

A presente emenda tem por finalidade reforçar os recursos do Programa “Jundiaí que Acolhe”, especificamente na Ação 2.155 – Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares, visando garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades essenciais desempenhadas por esses órgãos, que atuam na proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A destinação de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) permitirá o aprimoramento da estrutura operacional e administrativa dos Conselhos Tutelares, especialmente por meio da contratação de serviços de apoio técnico, manutenção e suporte logístico, assegurando o pleno funcionamento e a efetividade do atendimento às demandas da população infantil e juvenil do município.

Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, demandando estrutura adequada, transporte, comunicação e apoio administrativo eficiente para o exercício de suas funções. O reforço de dotação nesta ação contribui para fortalecer as políticas de acolhimento, proteção e defesa de direitos, em consonância com as diretrizes do Programa “Jundiaí que Acolhe” e com a política municipal de assistência social.

A suplementação proposta será compensada mediante a redução de valores da Ação 2.160 – Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins, do Programa “Quem Ama Cuida”, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sem prejuízo à continuidade das atividades de manutenção urbana, visto que se trata de ajuste de prioridade orçamentária com foco em ações de proteção social básica e atendimento direto à infância e adolescência.

MARIANA JANEIRO



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7EE9-9164-9A7C-5EB4